



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO N° 031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DO PROJETO DE LEI N° 035 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Vereador Volmir Gronefeld Reis, que “Institui no calendário oficial do Município de Corbélia o Dia do Motociclista”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Corbélia, o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 06/11/2023 – 33ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 13/11/2023 – 34ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

MARILY SKOTTKY BLOEMER

2ª Secretária